



ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES

Campinas, 02 de abril de 2020.

Prezados pais ou responsáveis,

O COLÉGIO DOM BARRETO, tendo em vista as deliberações:

- o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 decorrente do coronavírus (COVID-19);
- a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que determina medidas de enfrentamento da emergência do Covid-19, que incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;
- o Decreto Nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Estado de São Paulo, que determina quarentena frente a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), com base na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, e fundamentado na Deliberação 177/2020 do Conselho Estadual de Educação

COMUNICA que:

- As **férias escolares** para professores e alunos, geralmente estabelecidas no mês de julho, serão adiantadas a partir de **22 de abril até 11 de maio de 2020**, por 20 (vinte) dias, podendo se estender por mais dez dias, de **12 a 21 de maio de 2020**.
- Desta forma, o mês de **julho de 2020** será considerado **período letivo nos primeiros vinte dias – de 01 a 20 de julho** – ou durante todo o mês, até **30 de julho**, caso o período de férias concedido em abril e maio também se estenda por trinta dias.
- Portanto, as atividades a distância, através de videoaulas e atividades propostas pelos professores com os conteúdos que correspondem aos dias letivos atuais permanecerão até **17 de abril de 2020**. A partir de **22 de abril**, durante o tempo estipulado como férias **não haverá atividades**.
- No retorno das nossas atividades normais promoveremos a **revisão dos conteúdos** que exijam tais medidas a fim de que os alunos não se sintam prejudicados.
- O calendário escolar deverá ser ajustado a essas novas datas e, se necessário, haverá a reposição de dias letivos de acordo com a Diretoria de Ensino e Secretaria Estadual de Educação

- .Após os vinte ou trinta dias de férias escolares e persistindo a situação atual com a publicação de novas medidas sobre a quarentena, a escola continuará ofertando ensino na modalidade a distância, conforme os recursos disponíveis e realizando as adaptações necessárias para que seja cumprida a carga horária estabelecida pelas diretrizes governamentais, sem prejuízo de conteúdo aos alunos.

- As famílias que utilizam o **Período Integral e o Dom Barreto Extra** serão orientadas em circular específica a ser enviada posteriormente.

- Permanecem vigentes os contratos e as obrigações financeiras ajustadas para o ano letivo de 2020, uma vez que cumprimos inteiramente o ano letivo, apenas estamos remanejando o período de férias considerando a situação atual.

As medidas tomadas visam à saúde dos nossos alunos e das suas famílias, à segurança de todos que trabalham no Colégio Dom Barreto, assim como buscam assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Trata-se de um período de grande desafio no qual estamos todos aprendendo e nos fortalecendo ao procurar os meios e as melhores condições para preservar nossa saúde, mantendo nossa capacidade de sermos fraternos e solidários.

Estamos, como sempre, à disposição para esclarecimentos e colaboração.

A Direção.